



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES  
DA EDUCAÇÃO BÁSICA

**Edital Nº 03/2011 – FORMAÇÃO CONTINUADA**

**Seleção de Web Designer**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEXC, da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de *web designer* para criação da página do Programa de Formação Continuada de Professores da Educação Básica.

**1 VAGAS**

É oferecida **01 (uma) vaga** de *web designer*.

**2 DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**

Elaboração de dois *web sites* e formação de uma pessoa para realizar manutenção dos mesmos.

**2.1 REQUISITOS EXIGIDOS**

Ter comprovada experiência na área de *web designer*.

**3 INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser realizadas junto à Secretaria do Programa de Formação Continuada de Professores da Educação Básica, na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC/FURG) junto ao Prédio do Centro de Convivência, no Campus Carreiros da FURG, Rio Grande–RS, no período de **15 a 31 de março de 2011, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h**.

**3.1 DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

- Ficha de inscrição, disponível no Anexo1 deste Edital;
- Cópia do *Curriculum Vitae*, documentado;
- Cópia do CPF, RG e comprovante de residência;
- Portfólio da produção de *web sites* e outros.

Os documentos, acompanhados da ficha de inscrição devidamente preenchida, deverão ser entregues no ato da inscrição. Não serão aceitas inscrições por procuração e/ou por postagem (correio). O não atendimento a qualquer um dos requisitos implicará no indeferimento da inscrição. Os currículos e documentos dos candidatos não selecionados poderão ser retirados na secretaria da PROEXC até 30 dias após a seleção. Transcorrido esse prazo, serão descartados.

**4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Análise de currículo e portfólio.

**5 RESULTADOS**

A Comissão Examinadora divulgará a lista dos classificados até o dia **08 de abril de 2011**, via Internet, na página do Programa ([www.proexc.furg.br/formacaocontinuada](http://www.proexc.furg.br/formacaocontinuada)) e da FURG ([www.furg.br](http://www.furg.br)).

**6 PRAZO MÁXIMO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

Após seleção, o contratado terá o prazo máximo de 30 dias para entregar o produto final.

## **7 RECURSOS FINANCEIROS**

O valor correspondente à prestação do serviço será de R\$3.072,00, a ser pago pela Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande – FAURG – Projeto 528PO10 Formação Continuada.

## **8 COMISSÃO EXAMINADORA**

A Comissão Examinadora será composta pela coordenação geral e pedagógica do Programa de Formação Continuada e por membros da PROEXC.

## **9 DISPOSIÇÕES GERAIS**

A Comissão Examinadora poderá, a qualquer momento, para garantir a transparência e legitimidade deste processo, recorrer a normas e editais complementares. Não será concedida revisão ou vista de nota das etapas da seleção ao candidato, não cabendo recurso do resultado do processo de seleção. Se o contratado solicitar desligamento do Programa deixará de receber, automaticamente, o valor correspondente, não estando impedido de candidatar-se novamente em outro edital de mesma natureza. A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura poderá desligar o contratado a qualquer momento, caso não corresponda às necessidades para atuação nas atividades para as quais foi contratado. Os candidatos estão cientes e concordam com os termos apresentados neste Edital. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora, junto à PROEXC da FURG.

Rio Grande, 14 de março de 2011.

Rita Patta Rache  
Pró-Reitora de Extensão e Cultura  
(a via original encontra-se assinada)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES  
DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*Edital Nº 03/2011 – FORMAÇÃO CONTINUADA*

**ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Telefone principal: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Outro telefone (opcional): (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato